DECRETO Nº. 14.745/21

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$934.090,48 (novecentos e trinta e quatro mil e noventa reais e quarenta e oito centavos).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R$934.090,48 (novecentos e trinta e quatro mil e noventa reais e quarenta e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0001 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$500,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.3.90.30.00 - F. 0008 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$2.000,00

01.01.01.01.122.0002.1000 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.36.00 - F. 0016 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0017 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$333.590,48
4.4.90.52.00 - F. 0018 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$170.000,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00 - F. 0019 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$393.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0021 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$25.000,00

Total ..... R$934.090,48

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES
3.1.90.13.00 - F. 0002 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0003 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$10.000,00

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR
3.1.90.11.00 - F. 0004 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$280.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0005 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$125.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0006 - Fonte 100 - Obrigações Patronais ..... R$21.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0007 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$8.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0009 - Fonte 100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des ..... R$10.463,50
3.3.90.33.00 - F. 0010 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$17.086,98
3.3.90.39.00 - F. 0011 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$34.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0012 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ..... R$62.040,00
3.3.90.92.00 - F. 0013 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$6.000,00

01.01.01.01.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE
3.3.90.39.00 - F. 0014 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$116.000,00

01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
3.3.90.14.00 - F. 0023 - Fonte 100 - Diárias – Pessoal Civil ..... R$15.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0024 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$30.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0025 - Fonte 100 - Passagens e Despesas com Locomoção ..... R$10.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0027 - Fonte 100 - Locação de Mão-de-obra ..... R$105.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0029 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação ..... R$23.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0030 - Fonte 100 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$5.000,00

01.01.01.01.272.0002.0002 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 0031 - Fonte 100 - Pensões do RPPS e do Militar.....R$5.500,00

01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS
3.3.90.49.00 - F. 0033 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$17.000,00

01.01.01.01.331.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS
3.3.90.46.00 - F. 0034 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação.....R$15.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0035 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$9.000,00

Total.....R$934.090,48

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de novembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município